ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 98/2022 28 de Novembro de 2022

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES CONCEDIDO ENTRE 22/11/2022 e 11/12/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes concedido entre 22/11/2022 e 11/12/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 28/11/2022.

Os 14 (quatorze) dias restantes de férias deverão ser gozados posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de Novembro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.